

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Bernardo Veronese
Código Identificador:B0E56EFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
ATA DE SUSPENSÃO DO PROC. LICIT. PREGÃO
ELETRÔNICO 140/2025

Ao primeiro dia do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e seis, as 15 horas, no Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, reuniram-se os abaixo nominados com a finalidade de deliberar sobre o andamento do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico 140/2025, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de coleta convencional de resíduos sólidos urbanos RSU.

I - DOS PRESENTES (Nome e cargo)

- 1 Rodrigo Gomes Massulo Prefeito Municipal**
2 Igor dos Santos Oliveira Procurador Geral do Município
- 3 Dirceu Lopes Machado Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente**
- 4 Patrick Viana Fiscal do Contrato e Diretor do DRS**
5 Cléia Juçara Airolde Secretária da Administração e Finanças
6 Samuel Oliveira dos Reis Assessor Jurídico

II - DO RELATÓRIO E DA FUNDAMENTAÇÃO

A Secretária da Administração e Finanças passou a expor o estado em que se encontra o processo, destacando que a sua tramitação regular encontra-se prejudicada em virtude da veiculação nas redes sociais e na imprensa em geral da deflagração da Operação Reciclagem, pelo MP/RS, determinando a suspensão dos contratos administrativos formalizados com a COOPERBONJE COOPERATIVA DE BOM JESUS, em que o Município de Santo Antônio da Patrulha é citado juntamente com outros municípios, na condição de vítimas. A COOPERBONJE, futura contratada no PE 140/2025, está proibida de participar de licitações e firmar contratos com o Poder Público diante das medidas cautelares expedidas, cabendo, neste caso, a suspensão do Processo com base no Art. 137, § 2º, II, da Lei 14.133/2021.

III - DA DELIBERAÇÃO

Diante dos fatos expostos e da fundamentação legal contida no Art. 137, § 2º, II, da Lei 14.133/2021, a Autoridade competente **DECIDE SUSPENDER** o presente Processo Administrativo, bem como a contagem de seus prazos, a partir desta data. Fica estabelecido que o processo permanecerá sobrestado até que decisão judicial seja proferida alterando a situação descrita envolvendo a COOPERBONJE. Quando cessar o motivo que gerou a suspensão, o processo poderá, de acordo com a conveniência e o interesse público, retomar o seu curso legal a partir da fase em que se encontrava, sendo as partes devidamente notificadas.

IV - DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 1 de JULHO de 2026.

IGOR DOS SANTOS OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

SAMUEL OLIVEIRA DOS REIS
Assessor Jurídico

DIRCEU LOPES MACHADO
Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

PATRICK VIANA
Fiscal do Contrato e Diretor do DRS

Publicado por:
Edna Muniz Dos Santos
Código Identificador:5170EA62

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 022/2026

Comunicamos aos interessados que está aberta a Concorrência eletrônica n.º 022/2026 do tipo menor preço lote, destinada à Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para a execução da obra de construção de pontes nas ruas Archimimo Migliavacca e Ângelo Tedesco, no município de Santo Antônio da Patrulha/RS, em atendimento ao Convênio FPE n.º 2360/2026, nas condições descritas no Termo de Referência em anexo. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 01 de outubro de 2026 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de agosto de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:6B9674DB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/2026

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico n.º 098/2026, do tipo menor preço por item, para registro de preços destinado a aquisição de água mineral para o atendimento das demandas das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 08/09/2026 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de agosto de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz Dos Santos
Código Identificador:534F0C88

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL N.º 003/2026 - INSTRUTOR EDUCACIONAL DE
PEDAGOGIA - 30H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 003/2026

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 009/2026.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,